



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano 8

SUMÁRIO

- DECRETOS.
- REPUBLICA DECRETO.5.637 NOMEIA JOSELÍ MENDES DOS SANTOS.
- DECRETO.5.646 EXONERA POR APOSENTADORIA MARIA JOSÉ RIBEIRO DE ANDRADE.
- DECRETO.5.647 EXONERA POR APOSENTADORIA EDILTO RAMIRO DE SOUZA.
- DECRETO.5.648 EXONERA POR APOSENTADORIA ELIAS SALES SANTANA.
- DECRETO.5.649 EXONERA POR APOSENTADORIA ROSA ISABEL DOS SANTOS.
- DECRETO.5.650 EXONERA LUANA SILVA FERREIRA.
- DECRETO.5.651 NOMEIA GILDEZIO ALVES DA SILVA.
- DECRETO.5.652 NOMEIA JAILTON DA SILVA SANTANA.
- DECRETO.5.653 NOMEIA MARIVAN DE JESUS.
- DECRETO.5.654 NOMEIA RUAN DA SILVA SOARES.
- DECRETO.5.655 NOMEIA FERNANDA DE SOUZA FORTES ELOI.
- DECRETO.5.656 NOMEIA JONILSON NERY DE SOUZA.
- DECRETO.5.657 NOMEIA UELITON DOS SANTOS.
- DECRETO.5.658 NOMEIA HANDERSON GILL BATISTA DE OLIVEIRA.
- DECRETO.5.659 NOMEIA LUIZ ALVES DE SOUZA.
- DECRETO.5.660 NOMEIA IONE SOARES CRUZ CALHEIRA.
- DECRETO.5.661 NOMEIA BEATRIZ SANTOS DOS SANTOS.
- DECRETO.5.662 NOMEIA FELLYX SANTOS DE JESUS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Republicação por incorreções.

Decreto nº. 5.637, de 21 de fevereiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Joselí Mendes dos Santos**, para ocupar o cargo 6.2.2. Chefe do Setor de Produção e Realização de Eventos Culturais 6. Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Joselí Mendes dos Santos**, portador(a) do RG nº. 07.XXX.XXX-19 /SSP-BA e CPF nº. 793.XXX.XXX-34, para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Produção e Realização de Eventos Culturais (6.2.2.) da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (6.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 21 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.646, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera, por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) **Maria José Ribeiro de Andrade**, declara vacância do cargo de **Secretária Escolar** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso VII, lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera e declarada vacância, do cargo de **Secretária Escolar**, o(a) servidor(a), **Maria José Ribeiro de Andrade**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 01.XXX.XXX-95 - SSP-BA e CPF nº 292.XXX.XXX-04, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único – De acordo a vacância estabelecida no *caput* deste artigo, fica declarada vaga real do cargo de **Secretária Escolar**, podendo ser preenchida mediante a realização de concurso público nos termos da lei.

Art. 2º. Os valores indenizatórios devidos ao servidor, serão processados e pagos pelo Departamento de Recursos Humanos, ouvida a Procuradoria Jurídica.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 28 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 -
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.647, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera, por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) **Edilto Ramiro de Souza**, declara vacância do cargo de **Agente Administrativo** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso VII, lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera e declarada vacância, do cargo de **Agente Administrativo**, o(a) servidor(a), **Edilto Ramiro de Souza**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2.XXX.XXX-22 - SSP-BA e CPF nº 328.XXX.XXX-49, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único – De acordo a vacância estabelecida no *caput* deste artigo, fica declarada vaga real do cargo de **Agente Administrativo**, podendo ser preenchida mediante a realização de concurso público nos termos da lei.

Art. 2º. Os valores indenizatórios devidos ao servidor, serão processados e pagos pelo Departamento de Recursos Humanos, ouvida a Procuradoria Jurídica.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 28 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 -
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.648, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera, por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) **Elias Sales Santana**, declara vacância do cargo de **Vigilante** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso VII, lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera e declarada vacância, do cargo de **Vigilante**, o(a) servidor(a), **Elias Sales Santana**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 05.XXX.XXX-07 - SSP-BA e CPF nº 604.XXX.XXX-72, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único – De acordo a vacância estabelecida no *caput* deste artigo, fica declarada vaga real do cargo de **Vigilante**, podendo ser preenchida mediante a realização de concurso público nos termos da lei.

Art. 2º. Os valores indenizatórios devidos ao servidor, serão processados e pagos pelo Departamento de Recursos Humanos, ouvida a Procuradoria Jurídica.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 28 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 -
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.649, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera, por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) **Rosa Isabel dos Santos**, declara vacância do cargo de **Auxiliar de Alimentação Escolar** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso VII, lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera e declarada vacância, do cargo de **Auxiliar de Alimentação Escolar**, o(a) servidor(a), **Rosa Isabel dos Santos**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 03.XXX.XXX-70 - SSP-BA e CPF nº 383.XXX.XXX-00, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único – De acordo a vacância estabelecida no *caput* deste artigo, fica declarada vaga real do cargo de **Auxiliar de Alimentação Escolar**, podendo ser preenchida mediante a realização de concurso público nos termos da lei.

Art. 2º. Os valores indenizatórios devidos ao servidor, serão processados e pagos pelo Departamento de Recursos Humanos, ouvida a Procuradoria Jurídica.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 28 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 -
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.650, de 28 de fevereiro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Luana Silva Ferreira**, do cargo 7.5.3. Assistente de Secretaria 7. Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Luana Silva Ferreira**, portador(a) do RG nº. 16.XXX.XXX-80 /SSP-BA e CPF nº. 067.XXX.XXX-00, do cargo de Assistente de Secretaria (7.5.3.) da Secretaria Municipal de Saúde (7.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.651, de 28 de fevereiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Gildezio Alves da Silva**, para ocupar o cargo 1.3.2. Coordenador de Engenharia e Infraestrutura 1. Gabinete do Prefeito e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Gildezio Alves da Silva**, portador(a) do RG nº. 2.XXX.277 /SSP-BA e CPF nº. 108.XXX.XXX-20, para ocupar o cargo de Coordenador de Engenharia e Infraestrutura (1.3.2.) da Gabinete do Prefeito (1.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.652, de 28 de fevereiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Jailton da Silva Santana**, para ocupar o cargo 1.3.7. Gestor do Setor de Abastecimento de Água 1. Gabinete do Prefeito e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Jailton da Silva Santana**, portador(a) do RG nº. 37.XXX.XXX-27 /SSP-BA e CPF nº. 572.XXX.XXX-87, para ocupar o cargo de Gestor do Setor de Abastecimento de Água (1.3.7.) da Gabinete do Prefeito (1.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.653, de 28 de fevereiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Marivan de Jesus**, para ocupar o cargo 1.3.8. Gestor do Setor de Cemitério 1. Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Marivan de Jesus**, portador(a) do RG nº. 15.XXX.XXX-48 /SSP-BA e CPF nº. 054.XXX.XXX-16, para ocupar o cargo de Gestor do Setor de Cemitério (1.3.8.) da Gabinete do Prefeito (1.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.654, de 28 de fevereiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Ruan da Silva Soares**, para ocupar o cargo 1.3.10. Gestor do Setor de Módulos Esportivos 1. Gabinete do Prefeito e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Ruan da Silva Soares**, portador(a) do RG nº. 12.XXX.XXX.-40 /SSP-BA e CPF nº. 024.XXX.XXX-03, para ocupar o cargo de Gestor do Setor de Módulos Esportivos (1.3.10.) da Gabinete do Prefeito (1.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.655, de 28 de fevereiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Fernanda de Souza Fortes Eloi**, para ocupar o cargo 1.3.15. Assistente de Secretaria 1. Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Fernanda de Souza Fortes Eloi**, portador(a) do RG nº. 050.XXX.XXX-45 /SSP-BA e CPF nº. 050.XXX.XXX-45, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria (1.3.15.) da Gabinete do Prefeito (1.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.656, de 28 de fevereiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Jonilson Nery de Souza**, para ocupar o cargo 1.3.5. Gestor do Setor de Iluminação Pública 1. Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Jonilson Nery de Souza**, portador(a) do RG nº. 07.XXX.XXX-84 /SSP-BA e CPF nº. 874.XXX.XXX-34, para ocupar o cargo de Gestor do Setor de Iluminação Pública (1.3.5.) da Gabinete do Prefeito (1.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.657, de 28 de fevereiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Ueliton dos Santos**, para ocupar o cargo 11.1.1. Chefe do Setor de Acompanhamento e Controle de Recursos Humanos 11. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Ueliton dos Santos**, portador(a) do RG nº. 11.XXX.XXX-96 /SSP-BA e CPF nº. 009.XXX.XXX-23, para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Acompanhamento e Controle de Recursos Humanos (11.1.1.) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (11.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.658, de 28 de fevereiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Handerson Gill Batista de Oliveira**, para ocupar o cargo 3.2.4. Chefe do Setor de Compras e Suprimentos 3. Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Handerson Gill Batista de Oliveira**, portador(a) do RG nº. 10.XXX.XXX-08 /SSP-BA e CPF nº. 841.XXX.XXX-15, para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Compras e Suprimentos (3.2.4.) da Secretaria Municipal de Finanças (3.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.659, de 28 de fevereiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Luiz Alves de Souza**, para ocupar o cargo 3.3.1.4. Assistente de Secretaria 3. Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Luiz Alves de Souza**, portador(a) do RG nº. 02.XXX.XXX-54 /SSP-BA e CPF nº. 255.XXX.XXX-15, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria (3.3.1.4.) da Secretaria Municipal de Finanças (3.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.660, de 28 de fevereiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Ione Soares Cruz Calheira**, para ocupar o cargo 6.1. Diretora Geral 6. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Ione Soares Cruz Calheira**, portador(a) do RG nº. 08.XXX.XXX-37 /SSP-BA e CPF nº. 783.XXX.XXX-15, para ocupar o cargo de Diretora Geral (6.1.) da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (6.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.661, de 28 de fevereiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Beatriz Santos dos Santos**, para ocupar o cargo 6.2.1. Coordenadora de Cultura 6. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Beatriz Santos dos Santos**, portador(a) do RG nº. 15.XXX.XXX-49 /SSP-BA e CPF nº. 053.XXX.XXX-11, para ocupar o cargo de Coordenadora de Cultura (6.2.1.) da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (6.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.662, de 28 de fevereiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Fellyx Santos de Jesus**, para ocupar o cargo 6.2.4. Chefe do Setor de Captação e Fomento à Cultura 6. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Fellyx Santos de Jesus**, portador(a) do RG nº. 22.XXX.XXX-24 /SSP-BA e CPF nº. 089.XXX.XXX-63, para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Captação e Fomento à Cultura (6.2.4.) da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (6.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano 8

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - CEP: 45.580-000 - IBIRATAIA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRATAIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1.245 de 26 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 5.321 de 26 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0201000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.031 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENV. URBANO, INFRA. E SERV PÚB.		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	42.268,37
3.3.90.30.00 / 1704 - Material de Consumo	42.268,37	0,00
Total por Modalidade:	42.268,37	42.268,37
Total por Ação:	42.268,37	42.268,37
2.034 - CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.39.00 / 1704 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	109.932,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	109.932,00
Total por Modalidade:	109.932,00	109.932,00
Total por Ação:	109.932,00	109.932,00
Total por Unidade Orçamentária:	152.200,37	152.200,37

0701001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.011 - REFORMA, CONSERVAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 1541 - Material de Consumo	0,00	200.000,00
3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00
Total por Modalidade:	200.000,00	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00	200.000,00

0901001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.500,00
3.3.90.46.00 / 1500 - Auxílio-Alimentação	1.500,00	0,00
Total por Modalidade:	1.500,00	1.500,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - CEP: 45.580-000 - IBIRATAIA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
Total por Ação:	1.500,00	1.500,00
2.021 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.32.00 / 1704 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.000,00	0,00
3.3.90.32.00 / 1720 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	300.000,00
Total por Modalidade:	300.000,00	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00	300.000,00
2.024 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,00
Total por Modalidade:	20.000,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	321.500,00	321.500,00
1001000 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA, REC. HID. E MEIO AMBIENTE - SEAMA		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE AGRIC., REC. HID. E MEIO AMBIENTE		
3.3.90.30.00 / 1704 - Material de Consumo	30.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	2.000,00
3.3.90.46.00 / 1500 - Auxílio-Alimentação	2.000,00	0,00
Total por Modalidade:	32.000,00	32.000,00
Total por Ação:	32.000,00	32.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	32.000,00	32.000,00
1100000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.019 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS		
3.3.90.31.00 / 1715 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E O	0,00	43.964,69
3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	734,93
3.3.90.39.00 / 1716 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	2.056,02
3.3.90.93.00 / 1701 - Indenizações e Restituições	734,93	0,00
3.3.90.93.00 / 1715 - Indenizações e Restituições	43.964,69	0,00
3.3.90.93.00 / 1716 - Indenizações e Restituições	2.056,02	0,00
Total por Modalidade:	46.755,64	46.755,64
Total por Ação:	46.755,64	46.755,64
Total por Unidade Orçamentária:	46.755,64	46.755,64
Total Geral:	752.456,01	752.456,01



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - CEP: 45.580-000 - IBIRATAIA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO SILVA SOLON
Sec. de Finanças
CPF: 427.334.255-36

ALEXSANDRO FREITAS SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 548.965.505-44



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - CEP: 45.580-000 - IBIRATAIA - BA

DECRETO DE TRANPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSF DE ÓRGÃO - Transposição, Remanejamento e Transferência de Órgão

DECRETO Nº 2 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Abre TRANPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSF DE ÓRGÃO por Transposição, Remanejamento e Transferência de Órgão no valor total de R\$ 35.330.705,76 (Trinta e cinco milhões e trezentos e trinta mil e setecentos e cinco reais e setenta e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRATAIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1267/2025 de 20 de janeiro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transposição orçamentária totalizando R\$35.330.705,76 (Trinta e cinco milhões e trezentos e trinta mil e setecentos e cinco reais e setenta e seis centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0201003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	1.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	860.909,50
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	12.000,00
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL	36.474,84
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.30.00 / 1704 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	45.000,00
3.3.90.35.00 / 1704 - Serviços de Consultoria	20.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.496.337,00
3.3.90.39.00 / 1704 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não)	1.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
4.4.90.52.00 / 1704 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Total por Ação:	4.215.721,34

2.004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CONTROLE INTERNO

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	20.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	333.723,22
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL	19.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1704 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.52.00 / 1704 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	391.723,22

2.010 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	150.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	600.000,00

SIAFIC - DAFULT

Página: 1 de 11



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - CEP: 45.580-000 - IBIRATAIA - BA

DECRETO DE TRANPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSF DE ÓRGÃO - Transposição, Remanejamento e Transferência de Órgão

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	796.000,00
2.053 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	233.000,00
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.240,00
3.3.90.36.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.656,47
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
Total por Ação:	320.896,47
2.066 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS - CIMURC	
3.3.71.70.00 / 1500 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.000,00
3.3.93.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.93.51.00 / 1500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.764.341,03

0203000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMISP

1.006 - CONSTRUÇÃO DE CAIS, PONTES E PONTILHÕES

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	11.000,00
4.4.90.51.00 / 1720 - Obras e Instalações	50.000,00
Total por Ação:	61.000,00

1.008 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	2.000,00
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.51.00 / 1720 - Obras e Instalações	40.000,00
Total por Ação:	43.000,00

1.009 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.30.00 / 1706 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo	80.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	250.000,00
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações	112.000,00
4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações	232.000,00
4.4.90.51.00 / 1720 - Obras e Instalações	1.000.000,00
4.4.90.51.00 / 1749 - Obras e Instalações	95.000,00
Total por Ação:	1.804.000,00

1.010 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA NAS REDE DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	90.000,00
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo	48.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - CEP: 45.580-000 - IBIRATAIA - BA

DECRETO DE TRANPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSF DE ÓRGÃO - Transposição, Remanejamento e Transferência de Órgão

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.51.00 / 1720 - Obras e Instalações	38.000,00
Total por Ação:	196.000,00
1.018 - CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PARA FAMÍLIAS CARENTES	
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações	3.000,00
4.4.90.51.00 / 1720 - Obras e Instalações	298.000,00
Total por Ação:	301.000,00
1.019 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO	
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	16.000,00
4.4.90.51.00 / 1720 - Obras e Instalações	39.000,00
Total por Ação:	65.000,00
2.031 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENV. URBANO, INFRA. E SERV PÚB.	
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	600.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	600.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	1.157.731,63
3.3.90.30.00 / 1704 - Material de Consumo	1.001.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.36.00 / 1704 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	221.000,00
3.3.90.39.00 / 1704 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	566.000,00
3.3.90.46.00 / 1500 - Auxílio-Alimentação	1.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.51.00 / 1704 - Obras e Instalações	25.000,00
4.4.90.52.00 / 1704 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
4.4.90.52.00 / 1721 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	4.294.731,63
2.034 - CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS	
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	100.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	700.000,00
3.3.90.30.00 / 1704 - Material de Consumo	500.000,00
3.3.90.30.00 / 1750 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	625.000,00
3.3.90.39.00 / 1700 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
3.3.90.39.00 / 1704 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.320.068,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	1.000,00
Total por Ação:	3.472.068,00
2.054 - EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	500.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	600.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	1.000,00

SIAFIC - DAFULT

Página: 3 de 11



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - CEP: 45.580-000 - IBIRATAIA - BA

DECRETO DE TRANPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSF DE ÓRGÃO - Transposição, Remanejamento e Transferência de Órgão

3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	34.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	356.000,00
3.3.90.30.00 / 1704 - Material de Consumo	65.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	104.000,00
3.3.90.36.00 / 1704 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420.000,00
3.3.90.39.00 / 1704 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.200.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	10.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	5.294.000,00
2.055 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	148.000,00
3.3.90.30.00 / 1704 - Material de Consumo	370.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	544.066,52
3.3.90.39.00 / 1704 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	108.000,00
3.3.90.39.00 / 1751 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00
3.3.90.92.00 / 1704 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	5.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total por Ação:	1.640.066,52
2.056 - EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	20.000,00
2.057 - MANUTENÇÃO E REFORMAS DE CEMITÉRIOS	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	21.000,00
Total por Ação:	31.000,00
2.058 - REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	161.000,00
3.3.90.39.00 / 1704 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	380.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	10.000,00
Total por Ação:	556.000,00
2.074 - AÇÕES PARA CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	58.000,00
4.4.90.51.00 / 1704 - Obras e Instalações	291.000,00
Total por Ação:	359.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	18.136.866,15

0401001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLANG

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - CEP: 45.580-000 - IBIRATAIA - BA

DECRETO DE TRANPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSF DE ÓRGÃO - Transposição, Remanejamento e Transferência de Órgão

3.1.90.03.00 / 1500 - Pensões (Inclusive Salário Família)	50.000,00
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	62.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.793.666,67
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	720.000,00
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	21.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL	52.959,84
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	285.000,00
3.3.90.30.00 / 1704 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	200.000,00
3.3.90.35.00 / 1704 - Serviços de Consultoria	250.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.300,00
3.3.90.36.00 / 1704 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	665.272,07
3.3.90.39.00 / 1704 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	353.000,00
3.3.90.46.00 / 1500 - Auxílio-Alimentação	2.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	2.000,00
3.3.90.92.00 / 1704 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	5.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	135.000,00
4.4.90.52.00 / 1704 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4.4.90.52.00 / 1755 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
4.5.90.61.00 / 1500 - Aquisição de Imóveis	1.000,00
Total por Ação:	4.713.198,58
2.035 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	15.000,00
Total por Ação:	25.000,00
2.075 - AÇÕES DE APOIO E INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.763.198,58

880000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2.039 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.1.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	1.200.000,00
3.2.90.21.00 / 1500 - Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas	900.000,00
3.3.90.47.00 / 1704 - Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
3.3.90.47.00 / 1708 - Obrigações Tributárias e Contributivas	800,00
3.3.90.47.00 / 1750 - Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
3.3.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	5.000,00
4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	4.500.000,00
4.6.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais	9.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - CEP: 45.580-000 - IBIRATAIA - BA

DECRETO DE TRANPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSF DE ÓRGÃO - Transposição, Remanejamento e Transferência de Órgão

Total por Ação:	6.666.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.666.300,00
Total Suplementado:	35.330.705,76

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a transposição acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1.006 - CONSTRUÇÃO DE CAIS, PONTES E PONTILHÕES

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	11.000,00
4.4.90.51.00 / 1720 - Obras e Instalações	50.000,00
Total por Ação:	61.000,00

1.008 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	2.000,00
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.51.00 / 1720 - Obras e Instalações	40.000,00
Total por Ação:	43.000,00

1.009 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.30.00 / 1706 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo	80.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	250.000,00
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações	112.000,00
4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações	232.000,00
4.4.90.51.00 / 1720 - Obras e Instalações	1.000.000,00
4.4.90.51.00 / 1749 - Obras e Instalações	95.000,00
Total por Ação:	1.804.000,00

1.010 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA NAS REDE DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	90.000,00
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo	48.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.51.00 / 1720 - Obras e Instalações	38.000,00
Total por Ação:	196.000,00

1.018 - CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PARA FAMÍLIAS CARENTES

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações	3.000,00
4.4.90.51.00 / 1720 - Obras e Instalações	298.000,00
Total por Ação:	301.000,00

1.019 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	16.000,00
4.4.90.51.00 / 1720 - Obras e Instalações	39.000,00

SIAFIC - DAFUALT

Página: 6 de 11



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - CEP: 45.580-000 - IBIRATAIA - BA

DECRETO DE TRANPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSF DE ÓRGÃO - Transposição, Remanejamento e Transferência de Órgão

	Total por Ação:	65.000,00
2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECETARIA DE GOVERNO		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado		1.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		860.909,50
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		12.000,00
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL		36.474,84
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		50.000,00
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo		60.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria		45.000,00
3.3.90.35.00 / 1720 - Serviços de Consultoria		20.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		21.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.496.337,00
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		600.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		1.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
4.4.90.52.00 / 1720 - Equipamentos e Material Permanente		6.000,00
	Total por Ação:	4.215.721,34
2.010 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado		150.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		600.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		1.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		15.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Total por Ação:	796.000,00
2.031 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENV. URBANO, INFRA. E SERV PÚB.		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado		600.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		600.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		1.000,00
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		1.157.731,63
3.3.90.30.00 / 1704 - Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo		1.000.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00
3.3.90.36.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		221.000,00
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		566.000,00
3.3.90.46.00 / 1500 - Auxílio-Alimentação		1.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		1.000,00
4.4.90.51.00 / 1720 - Obras e Instalações		25.000,00
4.4.90.52.00 / 1720 - Equipamentos e Material Permanente		25.000,00
4.4.90.52.00 / 1721 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	4.294.731,63
2.034 - CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - CEP: 45.580-000 - IBIRATAIA - BA

DECRETO DE TRANPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSF DE ÓRGÃO - Transposição, Remanejamento e Transferência de Órgão

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	100.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	700.000,00
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo	500.000,00
3.3.90.30.00 / 1750 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	625.000,00
3.3.90.39.00 / 1700 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.320.068,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	1.000,00
Total por Ação:	3.472.068,00
2.053 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	233.000,00
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.240,00
3.3.90.36.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.656,47
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
Total por Ação:	320.896,47
2.054 - EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	500.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	600.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	34.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	356.000,00
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo	65.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	104.000,00
3.3.90.36.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420.000,00
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.200.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	10.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	5.294.000,00
2.055 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	148.000,00
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo	370.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	544.066,52
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	108.000,00
3.3.90.39.00 / 1751 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00
3.3.90.92.00 / 1720 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	5.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total por Ação:	1.640.066,52
2.056 - EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - CEP: 45.580-000 - IBIRATAIA - BA

DECRETO DE TRANPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSF DE ÓRGÃO - Transposição, Remanejamento e Transferência de Órgão

	Total por Ação:	20.000,00
2.057 - MANUTENÇÃO E REFORMAS DE CEMITÉRIOS		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		21.000,00
	Total por Ação:	31.000,00
2.058 - REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		161.000,00
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		380.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		10.000,00
	Total por Ação:	556.000,00
2.066 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS - CIMURC		
3.3.71.70.00 / 1500 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		30.000,00
3.3.93.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
4.4.93.51.00 / 1500 - OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
2.074 - AÇÕES PARA CONTENÇÃO DE ENCOSTAS		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		58.000,00
4.4.90.51.00 / 1720 - Obras e Instalações		291.000,00
	Total por Ação:	359.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	23.509.483,96
<hr/>		
0201001 - CONTROLE INTERNO MUNICIPAL		
<hr/>		
2.004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CONTROLE INTERNO		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado		20.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		333.723,22
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		1.000,00
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		6.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL		19.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
4.4.90.52.00 / 1720 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	Total por Ação:	391.723,22
	Total por Unidade Orçamentária:	391.723,22
<hr/>		
0401000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		
<hr/>		
2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		
3.1.90.03.00 / 1500 - Pensões (Inclusive Salário Família)		50.000,00
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado		62.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		1.793.666,67
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		720.000,00

SIAFIC - DAFULT

Página: 9 de 11



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - CEP: 45.580-000 - IBIRATAIA - BA

DECRETO DE TRANPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSF DE ÓRGÃO - Transposição, Remanejamento e Transferência de Órgão

3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	21.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL	52.959,84
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	285.000,00
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	200.000,00
3.3.90.35.00 / 1720 - Serviços de Consultoria	250.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.300,00
3.3.90.36.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	665.272,07
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	353.000,00
3.3.90.46.00 / 1500 - Auxílio-Alimentação	2.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	2.000,00
3.3.90.92.00 / 1720 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	5.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	135.000,00
4.4.90.52.00 / 1720 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4.4.90.52.00 / 1755 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
4.5.90.61.00 / 1500 - Aquisição de Imóveis	1.000,00
Total por Ação:	4.713.198,58
2.035 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	15.000,00
Total por Ação:	25.000,00
2.075 - AÇÕES DE APOIO E INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.763.198,58

8800000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2.039 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.1.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	1.200.000,00
3.2.90.21.00 / 1500 - Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas	900.000,00
3.3.90.47.00 / 1708 - Obrigações Tributárias e Contributivas	800,00
3.3.90.47.00 / 1720 - Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
3.3.90.47.00 / 1750 - Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
3.3.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	5.000,00
4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	4.500.000,00
4.6.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais	9.000,00
Total por Ação:	6.666.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.666.300,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - CEP: 45.580-000 - IBIRATAIA - BA

**DECRETO DE TRANPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSF DE ÓRGÃO - Transposição,
Remanejamento e Transferência de Órgão**

Total Anulado: 35.330.705,76

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 21 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, em 21 de janeiro de 2025.

ANTONIO SILVA SOLON
Sec. de Finanças
CPF: 427.334.255-36

ALEXSANDRO FREITAS SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 548.965.505-44



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - CEP: 45.580-000 - IBIRATAIA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 3 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1.245 de 26 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 5.321 de 26 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0203000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMISP

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.009 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS		
4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalações	500.000,00	0,00
4.4.90.51.00 / 1704 - Obras e Instalações	100.000,00	0,00
4.4.90.51.00 / 1720 - Obras e Instalações	0,00	600.000,00
Total por Modalidade:	600.000,00	600.000,00
Total por Ação:	600.000,00	600.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	600.000,00	600.000,00
Total Geral:	600.000,00	600.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 21 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, em 21 de janeiro de 2025.

ANTONIO SILVA SOLON
Sec. de Finanças
CPF: 427.334.255-36

ALEXSANDRO FREITAS SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 548.965.505-44



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - CEP: 45.580-000 - IBIRATAIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - abertura de crédito especial

DECRETO Nº 4 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Abre **CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** no valor total de **R\$ 1.172.000,00 (Um milhão e cento e setenta e dois mil reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.268 de 28 de janeiro de 2025, edita o seguinte Decreto: **Art. 1º** - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 1.172.000,00 (Um milhão e cento e setenta e dois mil reais)** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0201002 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

2.016 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	10.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	339.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	74.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	11.000,00
3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	1.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	40.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	800.000,00

2.022 - MANUTENÇÃO DA SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE ALGODÃO

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	10.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	26.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	1.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	30.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	372.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.172.000,00

Total Suplementado: 1.172.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - CEP: 45.580-000 - IBIRATAIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - abertura de crédito especial

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	470.000,00
Total por Ação:	570.000,00

2.010 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.053 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	770.000,00

880000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2.039 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	402.000,00
Total por Ação:	402.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	402.000,00

Total Anulado: 1.172.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 28 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, em 28 de janeiro de 2025.

ANTONIO SILVA SOLON
Sec. de Finanças
CPF: 427.334.255-36

ALEXSANDRO FREITAS SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 548.965.505-44



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - CEP: 45.580-000 - IBIRATAIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Ioa

DECRETO Nº 5 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRATAIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.261 de 26 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0101000 - CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

2.001 - GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria

280.000,00

Total por Ação: 280.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 280.000,00

Total Suplementado: 280.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101000 - CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

1.001 - AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações

280.000,00

Total por Ação: 280.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 280.000,00

Total Anulado: 280.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 29 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - CEP: 45.580-000 - IBIRATAIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Ioa

ANTONIO SILVA SOLON
Sec. de Finanças
CPF: 427.334.255-36

ALEXSANDRO FREITAS SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 548.965.505-44